



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Preâmbulo

Para efeitos de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 3 (três) dias úteis o Aviso de Contratação Direta, destinado ao acolhimento de propostas adicionais, para os seguintes objetos.

2. Descrição dos Objetos:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|--|---------|------------|
| 1 | Contratação de empresa para rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS. | Unid. | 23 |
| 2 | Contratação de empresa para instalação de rastreadores em veículos do município. | Unid. | 23 |
| 3 | Contratação de empresa para instalação de câmeras para os veículos da frota escolar | Unid. | 5 |
| 4 | Contratação de empresa com Solução completa de Sistema de vídeo monitoramento embarcado composto de Unidade Portátil de Gravação e Transmissão de áudio e vídeo (DVR “Digital Vídeo Recorder” — Gravador de vídeo digital); Serviço de Armazenamento de imagens, Câmeras, links de dados, para rastreamento e monitoramento de veículos da frota escolar | Und. | 5 |

2.1. Especificações Técnicas:

2.1.1. Item 1 e 2



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A solução deverá compreender a instalação de módulos rastreadores com identificação de condutor em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de frota própria e também terceirizada. O equipamento apresentado pela empresa deverá conter os seguintes requisitos:

- a)** relatório de tempo de trabalho;
- b)** relatório de histórico de posição;
- c)** relatório de controle de velocidade;
- d)** relatório de movimento;
- e)** relatório de controle de paradas;
- f)** relatório de rota percorrida com traçado no mapa;
- g)** relatório de distância percorrida diariamente;
- h)** relatório do dossiê do veículo;
- i)** relatório de horímetro;
- j)** relatório de início de trabalho;
- k)** relatório de alerta;
- l)** relatório de ignição;
- m)** bloqueio do veículo;
- n)** cobertura geográfica através de gps equipado com canal de comunicação;
- o)** relatório de histórico de posições e ignição;
- p)** medidor de controle de velocidade; tempo em movimento e tempo parado;
- q)** medidor de controle de horas trabalhadas;
- r)** horímetro;
- s)** controle de rota percorrida com traçado no mapa;
- t)** armazenamento de até no mínimo 10000 (dez mil) posições quando o veículo tiver em áreas que não há cobertura;
- u)** google maps com ferramenta que mantenha o rastreamento atualizado conforme o google disponibiliza, suporte 24 horas, controle via internet para acompanhamento dos veículos;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

v) modulo para controle de manutenção do veículo.

2.1.2. Item 3 e 4

Os equipamentos deverão obrigatoriamente possuir:

- a) 01 Câmera Frontal Mobile HIK MDVR AE-VC159T-S(2.1MM);
- b) 02 Câmeras internas Mobile HIK
- c) 01 Gravador MDVR HIK AE-MD5043-SD/GLF/WI58(AI)*
- d) 01 Intercomunicador VOZ Mobile HIKVISION DS-MP1351
- e) 02 cartões SD 256gb ultra (específico para DVR veicular);
- f) 01 cartão SD (chip) de dados para acesso remoto.
- g) 02 Cabo Mobile MDVR HIK 6.0M AE-MC0201-6*

3. Requisitos da Contratação:

Responsabilidades da Contratada

A empresa contratada será responsável pela aquisição, instalação e pleno funcionamento do equipamento, além de prestar assistência técnica sempre que necessário.

Condições de Participação

Poderão participar do processo de contratação empresas cuja atividade seja compatível com o objeto licitado, que não possuam sanções impeditivas de contratação e que estejam regulares com as obrigações fiscais nas esferas Municipal, Estadual e Federal, bem como com o FGTS e a Justiça do Trabalho.

Custos de Deslocamento

A contratada será responsável por todos os custos relacionados ao deslocamento de seus funcionários até o município ou outras localidades indicadas pelos órgãos participantes, sempre que necessário para a instalação ou manutenção do equipamento.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Segurança nos Serviços Prestados

A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança pertinentes à execução dos serviços, isentando o Município de qualquer responsabilidade em caso de acidentes.

Execução e Fiscalização dos Serviços

Os serviços objeto desta licitação serão executados conforme a solicitação da contratante, que poderá ser formalizada por ordem de serviço ou e-mail. A execução estará sujeita à orientação e fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Cunhataí, devendo os serviços ser realizados dentro do prazo estabelecido e conforme as condições contratuais.

Encargos da Contratada

Todos os custos referentes à mobilização, desmobilização, alimentação, transporte dos profissionais, materiais e mão de obra necessários para a realização dos serviços são de inteira responsabilidade da contratada. A proposta de preço deverá incluir todas essas despesas.

Capacidade Técnica

A empresa contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove sua aptidão para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste contrato.

4. Descrições

- a) Valor Máximo Admitido para o item 1:** R\$ 55,90 (mensal – por veículo).
- b) Valor Máximo Admitido para o item 2.** R\$ 120,00 (por veículo).
- c) Valor Máximo Admitido para o item 3.** R\$ 300,00 (por veículo).
- d) Valor máximo admitido para o item 4.** R\$ 229,00 (mensal – por veículo).
- e) Vinculação:** Deverá ser a mesma empresa para realizar o item 1 e 2.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

f) Vinculação: Deverá ser a mesma empresa para realizar o item 3 e 4.

g) Vigência da Execução: Deverão estar instalados em até 15 (quinze) dias úteis do momento da assinatura do contrato.

h) Vigência do Contrato: 31/12/2025. Podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município.

A manifestação de interesse e proposta adicional deve ser enviada, nos termos deste aviso contratação, devendo esta ser enviados para o e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br, até o dia **29/01/2025**.

Cunhataí (SC), 24 de janeiro de 2025.

MARIA JÚLIA DA SILVEIRA VELLOZO
Agente de Contratação¹

¹ CUNHATAÍ, Decreto nº 60/2024. **Designa agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133/2021**, no âmbito do Município de Cunhataí.